

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e vinte e três, nesta Cidade e Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado extraído dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL autuados sob nº 0000505-35.2022.8.16.0119, em que é exeqüente VICTOR HUGO LIPPI AREAS e executada AMANDA DE FREITAS, dirigi-me na estrada boiadeira, nesta Comarca e aí sendo, nesta data, às 11h00, após as formalidades de lei, procedi a **PENHORA** em bens da executada AMANDA DE FREITAS, conforme segue:-

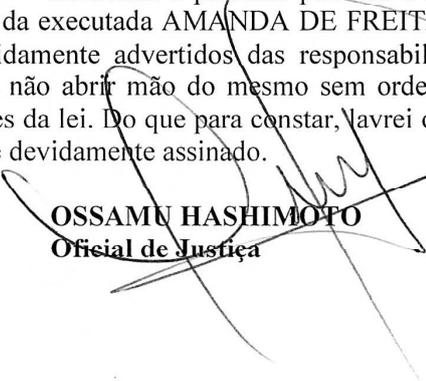
- A parte ideal correspondente a 50%(cinquenta por cento) do lote de terras sob o nº 270-B-1, com área de 69.142,86 m², iguais a 6,914286 hectares, da Gleba Santa Cruz, situado neste município e Comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na margem direita do Córrego Santa Cruz, segue confrontando com o lote nº 270-B-2 no rumo NE23°09'05" com 1.177,00 metros, até um marco cravado em um espigão; deste ponto, segue pelo dito espigão no rumo SE 80°05' com 103,50 metros, até um marco cravado na divisa com o lote 270-B; deste ponto segue confrontando com o lote nº 270-B no rumo 27°01'52" com 1.201,00 metros, até um marco cravado na margem direita do córrego já citado e, finalmente, descendo por este, segue até o ponto de partida." Imóvel matrícula sob nº 15.821.

AVALIAÇÃO- Possui no imóvel: a)- uma residência em alvenaria, aproximadamente 90,00 metros quadrados, coberto com telha de barro, possui 02 quartos, sala, cozinha e banheiro, forro de gesso, piso cerâmico. b)- Chiqueiro de porco com aproximadamente 54m², coberto com amianto. c)-Um barracão de madeira coberto com telha de barro, aproximadamente com 80m². d)- Terras de Pastagem, com plantação de capiaçu e grama; cercado com arame liso e tela. e)- Energia elétrica e poço artesiano. f)-

AVALIO o imóvel na totalidade acima com suas benfeitorias com área de 69.142,86 metros quadrados – avalio R\$= 857.142,00(Oitocentos e cinquenta e sete mil e cento e quarenta e dois reais).

AVALIAÇÃO na parte ideal correspondente a 50%)cinquenta por cento) com a área de 34.571,43 metros quadrados – **AVALIO** R\$= 428.571,00(Quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais).

Efetivada a presente penhora e avaliação, depositei os bens acima descrito em mãos da executada AMANDA DE FREITAS, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, devidamente advertidos das responsabilidades inerentes ao referido encargo e que prometeu não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, e sob as penalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme segue devidamente assinado.


OSSAMU HASHIMOTO
Oficial de Justiça

DEPOSITÁRIO
Amanda de Freitas



